



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**FRONTEIRAS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO:  
UBERIZAÇÃO E O TRABALHO ON-DEMAND**

Lincoln Saldanha Fernandez da Fonseca

lincolnsff@gmail.com

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA)

Brasil



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### RESUMEN

Uber é uma empresa de tecnologia estadunidense, um *app* – dispositivo próprio de *smartphones* e *tablets* – que promove o encontro imediato de trabalhadores dispostos a utilizarem seu próprio carro para transportar consumidores em busca de um meio de transporte. A criação, evolução e relevância do Uber está intimamente relacionado a, pelo menos, dois fenômenos centrais: (i) o desenvolvimento intenso e veloz das tecnologias móveis e a disseminação da Internet, permitindo a utilização do que antes era simplesmente um celular - que fazia e recebia ligações - em um objeto de bolso no qual pode-se iniciar infinitas operações concomitantes; (ii) a crise econômica mundial de 2008 que implicou, entre outras coisas, no aumento do desemprego, do exército de reserva, da informalidade e da inserção precária no mercado de trabalho. No interior do processo de transformações promovidas pelas novas tecnologias digitais e móveis, a uberização tem como centro o trabalho por demanda (*on-demand jobs*), isto é, uma nova forma de trabalho em que os trabalhadores, conectados à Internet por meio de tecnologias móveis como um *smartphone*, ofertam sua força de trabalho remotamente na expectativa do surgimento da demanda pelo produto do seu trabalho. A partir da relação entre a empresa Uber e os trabalhadores, verifica-se a existência de uma nova forma de precarização do trabalho disfarçada de autogestão, a qual possuiria, por um lado, características fundantes que lhes são próprias e bastante específicas como o papel das tecnologias no trabalho e, por outro, manteria relações com formas já estabelecidas, como a terceirização e a pejotização do trabalhador, o trabalho *part-time*, teletrabalho, temporário, por tarefa/projeto, em suma, trabalhadores precários e completamente destituído de direitos. É imprescindível investigar os aspectos precários das relações de trabalho uberizadas, explicitando a forma, o conteúdo e a presença/ausência da ação coletiva, solidariedade e sindicalização dos trabalhadores, a segurança e a saúde, a relevância das instituições de direito do trabalho, os contratos e garantias, o padrão salarial, a jornada de trabalho e a subjetividade e racionalidade destes trabalhadores. O trabalhador se encontra numa situação a qual, do ponto de vista da empresa (UBER), é quem contrata a tecnologia de intermediação que será alugada, e deve seguir suas determinações e, por outro, vê a manutenção de seu contrato e a consequente fonte de renda sob juízo dos consumidores e suas avaliações arbitrárias. Propõe-se investigar a relação entre a precarização do trabalho e as recentes tecnologias digitais conectadas pela Internet.

### ABSTRACT

Uber is an american technology company, an *app* - a device created for smartphones and tablets - which promotes the immediate meeting of workers willing to use their own cars to transport consumers looking for a means of transport. Uber's creation, evolution and relevance are closely related to at least, two central phenomena: (ii) the intense and fast development of mobile technologies and the internet dissemination, allowing the use of what was once a simply cell phone – which made and received phone calls – into a portable object in which you can start endless simultaneous operations; (ii) the 2008 economic crisis that implied, among other things, unemployment rate increase, the reserve workforce, and an informality and precarious insertion in the labor market. Within the process of transformations promoted by the new digital and mobile



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

technologies, the uberization centers on demand work (on-demand jobs), that is, a new way of working in which workers connected to internet through mobile technologies, such as smartphones, can offer their workforce remotely in the expectation of demand for the product of their work. Considering the relationship between Uber's company and the employees, it is possible to verify the existence of a new form of job insecurity disguised as self-management, which has, on one hand, characteristics that are its own and quite specific, such as technology's role in working relations, and, on the other hand, keeps relations with established forms such as worker outsourcing and pejobotization, part-time work, teleworking, temporary, per task/project, in short, precarious workers who are completely deprived of rights. It is indispensable to investigate the precarious aspects of uberized work relations, explaining the form, content and presence/absence of collective action, solidarity and workers unionization, safety and health, the relevance of labor law institutions, contracts and guarantees, the wage standard, working hours and the subjectivity and rationality of these workers. These workers find themselves in a situation which, from the company's (UBER) point of view, is the one who owns the intermediation technology that it will be rented, and must follow its stipulations, and, on the other, see the maintenance of their contracts and consequent source of income under the judgment of consumers and their arbitrary evaluation. These factors ask for a further investigation of the relationship between the precarious employment and recent technologies connected by the Internet.

### **Palabras clave**

Uber, Precarização do Trabalho, Uberização

### **Keywords**

Uber, Precarious Employment, Uberization



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### I. Introducción

Uber (GIL, 2016) é uma empresa de tecnologia estadunidense, fundada em 2009, como consequência de uma necessidade não satisfeita de dois amigos, como eles mesmos afirmam (UBER, 2016). Em Paris, a tentativa frustrada de conseguir um táxi em horário de alta demanda incitou a criação de uma plataforma virtual que reúne, imediatamente, oferta e demanda pelo serviço. Em linhas gerais, a empresa é um *app* (KARCH, 2016) – dispositivo próprio de *smartphones* e *tablets* –, uma plataforma virtual que promove o encontro imediato de trabalhadores dispostos a utilizarem seu próprio carro para transportar consumidores em busca de um meio de transporte. De *start up* à multinacional avaliada em US\$ 51 bilhões em 2015 (MACMILLAN, DEMOS, 2015), presente em mais de 600 cidades espalhadas por todos os continentes (UBER, 2017), parte de seu tamanho pode ser ilustrada pelo fato de as cidades de Nova York e São Paulo possuírem mais Uber que táxi comum (FOLHA, 2017; PRAMUK, 2015).

A criação, evolução e relevância do Uber está intimamente relacionado a, pelo menos, dois fenômenos centrais: (i) o desenvolvimento intenso e veloz das tecnologias móveis e a disseminação da Internet (INTERNET WORLD STATS, 2016), permitindo a utilização do que antes era simplesmente um celular – que fazia e recebia ligações – em um objeto de bolso no qual é possível iniciar inúmeras operações concomitantes e; (ii) a crise econômica mundial de 2008 que implicou, entre outras coisas, no aumento do desemprego, da informalidade e da inserção precária no mercado de trabalho dos países centrais e periféricos do sistema capitalista (IPEA, 2012).

Ambos existiram paralelamente até o momento em que foi possível agregar a massa de desempregados, ou aqueles que perderam parte da renda com a crise, com a possibilidade de obter renda a partir de um aplicativo de celular, utilizando recursos ociosos dos usuários em forma de serviço ou propriedade para satisfazer as necessidades de outrem. A economia do compartilhamento (*Shared Economy*) (PWC, 2014) se



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

fundamenta na utilização e exploração de recursos que as pessoas têm como propriedades privadas de todas as naturezas. No caso do Uber, o carro deixa de ser apenas propriedade de uso doméstico para ser um instrumento de trabalho do proprietário que está inserido no sistema deste ou de outro *app* semelhante. A economia do compartilhamento emergiu e tornou-se expressiva no contexto da revolução digital, crise econômica mundial e desemprego, sendo uma alternativa de renda e sobrevivência imediata dos trabalhadores, enquanto os consumidores enxergam vantagens econômicas na sobreposição do “usar” em detrimento do “ter”, afinal, por qual razão comprar um carro – que pressupõe saber dirigir, possuir habilitação, gastos com manutenção e combustível, seguros, etc – se podemos pedir um carro com poucos toques no celular, por um preço baixo? Emergem questionamentos se é economicamente viável possuir um automóvel quando se compara às vantagens dos *apps* que intermediam serviços de transporte, como a Uber (SAMUELSON, 2017).

A uberização (BOUDAUD, 2015) simboliza as mais recentes inovações nos serviços pela Uber, marcando uma intensa ruptura com a antiga estrutura de intermediação, fragmentação, hierarquização e determinação de funções e responsabilidades ao longo da complexa cadeia produtiva de determinada mercadoria. Em função de seu crescimento exponencial (WLADAWSKY-BERGER, 2015), a Uber deu o primeiro passo numa inovação que foi rapidamente disseminada e imitada por inúmeras empresas que surgiram no Vale do Silício (FOWLER, 2015), constituindo, portanto, as empresas-*app*, cuja característica principal e fundante é intermediar os interesses do consumidor e do produtor de determinada mercadoria, viabilizando o encontro destes, sendo que a empresa desenvolve exclusivamente a plataforma virtual, o *app*, que ambos os usuários da tecnologia necessitam para realizar a mercadoria requisitada pelo consumidor. O modelo se espalhou para a produção de inúmeras mercadorias distintas (HURDLER), normalmente situadas no setor de serviços, intensificando e modernizando a terciarização estabelecida principalmente nos países mais ricos, o que evidencia que a Uber é apenas uma ao lado de inúmeras empresas de tecnologia que são apenas *apps*.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Completamente atrelada às recentes tecnologias móveis, ao uberizar busca-se diminuir a distância entre os agentes principais da oferta e da demanda – quem produz e quem consome –, eliminando, portanto, antigos intermediários, sejam pessoas, empresas ou espaços físicos, os quais retêm uma parcela do valor produzido no decorrer do processo de produção e realização da mercadoria. Portanto, a extensa rede de intermediários que se impôs até o momento é completamente modificada e substituída por um *app* que pretende eliminar todos os intermediários já estabelecidos e se tornar o único capaz de reunir instantaneamente os interesses difusos do trabalhador e do consumidor, desde a criação e produção da mercadoria até o seu consumo.

No interior do processo de transformações promovidas pelas novas tecnologias digitais e móveis, a uberização tem como centro o trabalho por demanda (*on-demand jobs*) (RAMPELL, 2015), isto é, uma nova forma de trabalho em que os trabalhadores, conectados à Internet por meio de tecnologias móveis como um *smartphone*, ofertam sua força de trabalho remotamente na expectativa do surgimento da demanda pelo produto do seu trabalho, ao passo que todas as informações são geradas e mantidas por uma plataforma virtual – o *app* – que promove a interação e relação entre o trabalhador e o consumidor da mercadoria. Supõe-se, portanto, um trabalhador e sua propriedade integralmente disponíveis para a empresa enquanto usuário ativo e online, aguardando a próxima corrida no caso do Uber.

Esta nova forma de relação de trabalho parece pressupor uma dinâmica que não se enquadra e nem procura se adaptar à manutenção dos direitos conquistados pelos trabalhadores expressos nas legislações trabalhistas, fomentando uma nova forma de precarização do trabalho (COTTON, 2016) com as recentes tecnologias no centro desse processo. É evidente que a evolução deste fenômeno não ocorre de maneira homogênea, nem mesmo nos países centrais do capitalismo em que as tecnologias são amplamente difundidas. Entretanto, à primeira vista parece não haver barreiras para a intensificação do processo precarização do trabalho em função das implicações da uberização no mundo do trabalho e suas consequências para a classe trabalhadora. Uma compreensão



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

mais abrangente questionaria os limites da difusão do modelo quando confrontados com os distintos processos de trabalho, ou seja, se é possível a penetração deste modelo em outros serviços e, sobretudo, na indústria e agricultura. Também é importante observar como as legislações, inclusive a trabalhista, vão ser confrontadas e quais as possibilidades de reação e/ou adaptação às exigências do modelo; assim como a cultura e os hábitos dos diferentes povos estão absorvendo as novidades demasiadamente ambíguas e polêmicas, entre outras controvérsias que emergem na medida em que a essência do fenômeno fica mais evidente.

Assim, questiona-se qual a natureza das relações de trabalho as quais os trabalhadores uberizados estão inseridos. Compreende-se as relações de trabalho uberizadas como inéditas, sendo não apenas uma amálgama de formas anteriores de organização do trabalho, mas, sobretudo, uma forma que traz o diferencial de ter as tecnologias digitais no centro da exploração e controle do trabalho, bem como o fato de o trabalhador ser o proprietário dos meios de produção e, portanto, absorver de forma praticamente natural a racionalidade neoliberal do homem empresarial. Dessa forma, o presente texto tem a pretensão de apresentar algumas considerações e resultados frutos do desenvolvimento de uma pesquisa ainda em andamento.

## **II. Marco teórico/marco conceptual**

A compreensão e interpretação crítica acerca dos fenômenos da uberização e do trabalho *on-demand*, assim como vossa relação com a precarização do trabalho, necessitam de articulações com fundamentos que esclareçam as condições objetivas e materiais de origem, formação, desenvolvimento e implicações de tais fenômenos. Neste sentido, diante da evidente natureza capitalista das empresas-*app* e da subjugada condição da classe trabalhadora, as análises críticas de Marx (2013) e Engels (2010) são essenciais no processo de percepção e entendimento do modo de produção capitalista de forma profunda e abrangente, principalmente no que tange aos fundamentos e às



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

condições do capital enquanto relação social, à imprescindibilidade do exército de reserva e, conseqüentemente, à intensificação da concorrência interproletária.

A partir dos fundamentos marxianos, cujo nível de abstração necessita de mediação para a apreensão das especificidades históricas e espaciais do capitalismo, urge analisar a complexidade dos fenômenos concretos diante das transformações ocorridas com o descrédito do *Welfare State*, na segunda metade do século XX. Este período marca a transição para uma nova fase do capitalismo em que a acumulação de capital tornou-se mais flexível em relação aos tempos fordistas (HARVEY, 1992; DRUCK, FRANCO, 2007), auxiliando na explicação das novas configurações que o trabalho assume na contemporaneidade. Ao lado da concepção da acumulação flexível, a compreensão da financeirização e do rentismo auxiliarão na abordagem crítica acerca das empresas-*app*. O capital acumulado e multiplicado destas empresas é fruto dos Direitos de Propriedade Intelectual sobre a tecnologia cedida aos trabalhadores e consumidores da mercadoria intermediada pelo *app*, cuja lógica se assemelha ao rentismo, como uma renda que tem origem na propriedade arrendada.

Por outro lado, é imprescindível incluir as contribuições acerca da reestruturação produtiva (DRUCK, 1999; FILGUEIRAS, 1997), compreendida como uma “resposta do capital à queda/estagnação da produtividade e à diminuição dos lucros”, da globalização, “visto em sua essência, num plano mais geral, como um processo de aprofundamento das tendências imanentes do sistema capitalista”, e do neoliberalismo, numa perspectiva para além do (não) intervencionismo do Estado, ou seja, como uma racionalidade específica que se relaciona com a autogestão e a concepção de homem empresarial (DARDOT, P; LAVAL, C, 2016), o trabalhador como chefe de si mesmo, assim como prega a ideologia por trás da uberização.

A racionalidade neoliberal se torna evidente diante da estratégia das empresas uberizadas de promover a ideia de que o trabalhador que contrata os serviços do *app* se torna um empreendedor de sua própria força de trabalho e de suas propriedades, haja vista a propaganda de que o trabalhador tem a liberdade de escolher a jornada de



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

trabalho, horário, descanso, local, como se a pessoa que trabalha tivesse amplas e diversificadas alternativas para escolher como o senhor do próprio destino. A consequência imediata – já experimentada (GOMES, 2016) – seria o esvaziamento do direito do trabalho, a intensificação da insegurança características do processo de precarização do trabalho e a resignificação da relação do trabalhador com o produto de seu trabalho.

As transformações recentes no mundo do trabalho, inclusive os fenômenos da uberização e do trabalho *on-demand*, devem ser explicadas à luz de vossa reconstituição histórica com o intuito de compreender, comparar e investigar os elementos presentes que remetem aos padrões de gestão e organização do trabalho que entraram em crise no século passado - *taylorismo* e *fordismo* -, cujas algumas características se mantiveram paralelo ao estabelecimento do *toyotismo* ou “modelo japonês” (ANTUNES, 2011; DRUCK, 1999).

O processo de trabalho gerenciado pelo *app* segue alguns preceitos destes padrões, como (i) a racionalização do tempo e do trabalho com o intuito de otimizar a produção, próprio do *taylorismo*, controlando o processo remotamente para que as melhores práticas – trajetória, velocidade, frenagem, etc – sejam executadas pelos trabalhadores da Uber; (ii) remete ao *fordismo* a oferta em massa do produto intermediado pelo *app*, a redução de preços e o consumo em massa (SMITH, 2016), bem como a prescindibilidade do trabalhador qualificado, possibilitando a substituição rápida e sem ônus para a empresa e; (iii) a intensificação do *just-in-time* próprio do *toyotismo* como uma das características do trabalho *on-demand* (WLADAWSKY-BERGER, 2015), produzindo a mercadoria no **exato momento** em que é demandada, não havendo desperdício de trabalho, insumos e tempo. As atuais tecnologias e o nível de conexão tornam o *app* responsável por proporcionar a satisfação da demanda assim que é requisitada a mercadoria intermediada, cedendo ao trabalhador as informações para que esta seja realizada, sendo, portanto, centrais em todo o processo.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

É diante deste pano de fundo histórico e com o auxílio do instrumental teórico apresentado que será possível compreender as transformações que fomentaram a uberização e o trabalho *on-demand* e vossa relação com a precarização do trabalho. Segundo Druck (2007), o termo “precarização social do trabalho” é uma contribuição do debate francês que integra dois importantes conceitos, como uma “dupla institucionalização da instabilidade”, para o entendimento do fenômeno supracitado: o conceito de precarização econômica (estrutura produtiva e salarial) com o de precarização da proteção social (legislação do trabalho). Procurar-se-á compreender a precarização como uma estratégia de dominação do capital em detrimento da classe trabalhadora, buscando analisar alguns indicadores que estão presentes na uberização e no trabalho *on-demand*, como a ausência de direitos trabalhistas, a ausência de ação coletiva e sindicalização, as condições de saúde e segurança, entre outros.

Por fim, como a pesquisa se debruça, em geral, sobre a relação entre o trabalho e as recentes tecnologias, é inevitável a investigação sobre a concepção e o funcionamento e dos *hardwares* e *softwares* produzidos e utilizados pelas empresas-*app*. Schumpeter (1984), com base nas formulações de Marx (2013) sobre o desenvolvimento das forças produtivas, do avanço tecnológico próprio do modo de produção capitalista, elucida a natureza autofágica do capital diante da intensificação da concorrência intercapitalista, sendo o empresário capitalista o protagonista nas transformações e inovações do produto, na gestão e organização do processo de trabalho e em atividades de suporte com o intuito de obter o domínio de maiores mercados e, conseqüentemente, lucros extraordinários. Os impactos da inserção e da forma de utilização das tecnologias no mundo do trabalho relacionam-se com o movimento de destruição criadora protagonizada pelas empresas inovadoras. É neste sentido que se inserem as recentes tecnologias móveis e digitais, instrumentos indispensáveis que condicionaram a instituição da uberização e do trabalho *on-demand*.



XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### III. Metodología

A partir da investigação empírica, da análise das ocorrências concretas, da realidade *ipsis litteris* que foi compreendido e discriminado o conteúdo, as contradições e, portanto, vossa natureza. Parte-se, portanto, do que os fenômenos são para explicá-los à luz de vossa origem, do processo histórico e de desenvolvimento, pelas relações que mantêm com outros fenômenos e categorias, pelas implicações e transformações que causam nas estruturas já estabelecidas.

A realização da pesquisa teve início com a revisão bibliográfica dos fundamentos teóricos que nortearão o processo de desenvolvimento da pesquisa. Esclarecer-se-á o conjunto de percepções, categorias e conceitos referentes à sociologia do trabalho que auxiliarão a abordagem crítica das relações concretas que envolvem a uberização, o trabalho *on-demand* e o mundo do trabalho. Para tanto, é necessário aprofundar a pesquisa bibliográfica para elucidar os fenômenos acima destacados, buscando informações dentro e fora da academia (inter)nacional.

A escassez de estudos científicos pode limitar o alcance da revisão e pesquisa bibliográficas a grandes montantes de notas, notícias e pequenos artigos de diversos meios de comunicação *on-line*, normalmente estrangeiros e de língua inglesa, que trazem informações valiosas sobre os mais recentes acontecimentos, a conjuntura, a origem, a natureza, a dinâmica, as contradições, as implicações e os usos do fenômeno e seus instrumentos que lhe dão vida e relevância.

Por outro lado, o monitoramento constante e de longa data de diversos grupos virtuais de motoristas do Uber e de outros *apps* semelhantes foi imprescindível para o desenvolvimento deste texto, grupos pelos quais são manifestadas inúmeras experiências concretas dos trabalhadores, expondo, entre outras coisas, o sistema de avaliação, as situações de bloqueio das plataformas, os casos de sinistro e conflito com passageiros, taxistas e órgãos repressivos do Estado, os rendimentos auferidos, as jornadas de trabalho e, inclusive, tentativas de



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

organizações coletivas dos trabalhadores com o intuito de manifestações contra as plataformas.

### **IV. Análisis y discusión de datos**

Diante dos acontecimentos relativos a Uber, especialmente os conflitos, como também a partir da experiência do autor como usuário – trabalhador e consumidor – do *app* e da relação entre a empresa Uber e os trabalhadores ao redor do mundo, foi observado a existência de uma nova forma de precarização do trabalho disfarçada de autogestão (MANYIKA, 2016), a qual possuiria, por um lado, características fundantes que lhes são próprias e bastante específicas e, por outro, manteria relações com formas já estabelecidas, como a terceirização e a pejetização do trabalhador, o trabalho *part-time*, teletrabalho, temporário, por tarefa/projeto, em suma, trabalhadores precários e completamente destituído de direitos.

Observou-se que, do ponto de vista da empresa-*app*, o trabalhador tem um posição de demandante do seu serviço de intermediação por meio de novas tecnologias e, portanto, “contrata” a empresa para se tornar usuário que produz efetivamente a mercadoria. Dessa forma, o trabalhador não é reconhecido como tal e, portanto, não possui as garantias e direitos conquistados ao longo da história de lutas e resistências, haja vista a ideologia introduzida pela empresa de tornar o trabalhador um chefe de si mesmo, um empreendedor, cuja liberdade garante a adequação da jornada de trabalho, local e rendimento.

Os custos e riscos do processo produtivo são exclusivos do trabalhador, bem como a propriedade dos meios de produção, enquanto a empresa disponibiliza apenas a plataforma virtual de intermediação e sujeita o trabalhador aos seus critérios pré-definidos. Só é possível a utilização da tecnologia mediante o pagamento de uma taxa e da aceitação das condições mínimas estabelecidas pela empresa. Apesar de o trabalhador ser o suposto contratante, a empresa limita quem pode ser usuário de sua tecnologia, ou



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

seja, quem pode “contratá-la”, além de ter poder de interromper o contrato de acordo com sua política de qualidade.

A empresa ultrapassa o limite de determinar a dinâmica do seu serviço de intermediação, inclusive controlando o processo de trabalho que é intermediado pelo *app* de forma ainda mais intensa que as práticas tayloristas e fordistas de determinação e controle do trabalho (DRUCK, 1999). No caso do Uber, todo o processo de trabalho é estabelecido virtualmente antes mesmo de o trabalhador ter acesso às informações do demandante do serviço, estimando o valor da mercadoria a partir da distância e tempo de uma determinada trajetória, as quais o trabalhador tem como algo dado, estabelecido *ex-ante*, sem possibilidade de questionamento em função de uma impessoalidade inerente à natureza do *app* e de sua condição de vida que lhe impõe aceitar aquilo que lhe traz alguma alternativa de renda no curtíssimo prazo.

A virtualização do controle do trabalho, condição para tamanha impessoalidade por parte da empresa – os trabalhadores têm todas suas informações disponíveis para a Uber, inclusive bancárias –, certamente influencia a aceitação dos trabalhadores no que tange à ideia de autogestão e o princípio da liberdade tão propagados pelas empresas-*app*. É ilusória a sensação de liberdade na determinação do processo do trabalho, assim como a segurança de estar trabalhando na plataforma, pois o trabalhador não é responsável por escolha alguma; ao contrário, reproduz tudo o que é determinado minuciosamente pelo *app*, enquanto os consumidores avaliam o serviço como uma forma de controlar a qualidade.

Não há canal de negociação explícito entre trabalhadores e empresas-*app*, a qual determina, de forma unilateral, arbitrária e sem transparência, a taxa que lhe é paga pela utilização da sua tecnologia de intermediação, bem como o processo produtivo, as especificações mínimas dos meios de produção que o trabalhador deve utilizar, o preço da mercadoria, a conduta do trabalhador, os (des)incentivos, bonificações e punições. A imprescindibilidade do *app* para a realização da mercadoria implica na plena subsunção



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

do trabalho ao capital, apesar de a relação de exploração não ser reconhecida pela empresa-*app* e parte dos trabalhadores realmente se considerarem chefes de si mesmos.

Suponho, portanto, a condição de “trabalhador” àqueles que estão de acordo com o complexo sistema das empresas-*apps* – se eles aceitam os termos é pelo fato de necessitarem de uma renda para sobreviver numa sociedade capitalista. Neste sentido, a propriedade do trabalhador se torna um meio de produção explorado não só por ele, mas, sobretudo, pelo *app* que intermedia os interesses. Tanto as empresas, quanto os trabalhadores, só obterão algum rendimento se houver, no caso da Uber, a combinação do trabalho humano de dirigir com a utilização do meio de produção do trabalhador, o carro. A empresa-*app*, além de não possuir o capital em forma de meios de produção fundamentais para a realização da mercadoria intermediada – o carro para a Uber –, não pode prescindir das propriedades dos trabalhadores e, ainda por cima, determina, controla e explora todo o trabalho de forma virtual por meio do *app*.

A necessidade de manter uma forma de renda sujeita o trabalhador às mais diversas maneiras de conquistar boas avaliações dos consumidores. Busca-se um bom relacionamento com os consumidores por meio de boas condutas, gentileza e a oferta de pequenos luxos e mimos. Assim, é possível que a empresa transfira diretamente para os consumidores o trabalho de gerenciar a qualidade da mercadoria, sendo o *app* o instrumento que acumula as informações produzidas e toma decisões. O trabalhador se encontra numa situação a qual, por um lado, contrata a empresa e deve seguir suas determinações para o uso de sua propriedade e, por outro, vê a manutenção de seu contrato e a consequente fonte de renda sob juízo dos consumidores e suas avaliações.

Em casos considerados atípicos – trabalhadores vítimas de fraudes no desenvolvimento do processo de trabalho –, há problemas nas garantias dadas pelas empresas, sendo possível o ônus das ocorrências se tornarem responsabilidade dos próprios trabalhadores. A economia do compartilhamento (PWC, 2014) está fundamentada na confiança entre os protagonistas de ambos os lados da relação de troca, entretanto a facilidade em ocorrer alguma atitude fraudulenta parece limitar seu alcance



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

e questionar sua legitimidade. O estabelecimento de uma confiança entre ambos os usuários, baseada, sobretudo, na marca da Uber, passa a ser fragilizada diante das incontáveis situações adversas que estão ocorrendo com os usuários ao redor do mundo, inclusive em países mais ricos, como assédios e obstrução da privacidade dos usuários, cujos dados são utilizados sem limites pela empresa (HESS, 2017). A insegurança não é exclusiva dos consumidores e trabalhadores que utilizam o *app*, mas também atinge a própria Uber e seus trabalhadores internos que estão envolvidos em diversos tipos de fraudes e escândalos (HERN, 2017; ISAAC, 2017).

Percebe-se que o processo de precarização do trabalho (DRUCK, 1999) mundialmente intensificado e disseminado nas últimas décadas, no decorrer do desenvolvimento da agenda política neoliberal (FILGUEIRAS, 1997) e sua respectiva racionalidade (DARDOT, P; LAVAL, C, 2016), não estão imunes às implicações decorrentes dos distintos usos da recente revolução digital. As relações de trabalho já precárias, como também aquelas ainda semelhantes aos tempos fordistas, podem estar na iminência de serem transformadas e reformuladas para se adequarem às novas e efêmeras tecnologias que estão tão presentes no cotidiano dos grandes centros urbanos.

As relações de trabalho uberizadas são expressões da racionalidade neoliberal (DARDOT, P; LAVAL, C, 2016) que permeia as nações ocidentais e ocidentalizadas. Compreendendo o neoliberalismo inicialmente como uma forma específica de intervenção estatal, de discursos, práticas e dispositivos em que a lógica do mercado, da concorrência, da meritocracia e das “melhores práticas”, características intrínsecas do capitalismo e mais intensificadas recentemente, inclusive sendo introduzidas na dinâmica da vida humana fora do mercado.

A instituição ampliada da concorrência, da inovação e da “precificação” da esfera da vida dentro e fora do mercado significam o estabelecimento de sujeitos empresariais e, por isso, “racionalizantes”. É neste contexto de o indivíduo ser empresário de si mesmo, sempre em busca dos ganhos de eficiência e otimização dos custos, do processo de



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

valorização das qualidades mercadológicas individuais e da intensificação da concorrência entre os trabalhadores, que se insere o trabalhador uberizado.

### **V. Conclusiones**

A partir da reflexão crítica pelo acesso às experiências compartilhadas pelos motoristas, foi possível perceber que as consequências desta relação de trabalho podem ir desde a (des)organização política dos trabalhadores com a maior fragmentação e heterogeneidade da classe (ANTUNES, 2011, 2009), até a inserção no mercado de trabalho, na informalidade, na autogestão dissimulada e perigosa, na instabilidade estrutural e iminência do desemprego, na rotatividade, nas condições de segurança e saúde, nas ocorrências de abuso e assédio, na formação da jornada de trabalho, dos salários, na representação coletiva dos trabalhadores, entre outros.

No que tange à (in)formalização da relação estabelecida entre os trabalhadores e as empresas, o não reconhecimento do assalariamento e das consequências legais e pragmáticas por parte das empresas significam a ausência completa de vínculos com os trabalhadores que utilizam a plataforma. Tenta-se minar os espaços de atuação das instituições do Direito do Trabalho, ignorando o estabelecimento das legislações trabalhistas e de proteção social. Apesar da inversão da relação de emprego e da evidente omissão frente aos direitos dos trabalhadores, as empresas detêm o controle remoto de tudo que remete ao trabalho e regula integralmente a relação entre trabalhador e consumidor.

A situação dos trabalhadores uberizados parece ser ainda mais trágica, pois a ameaça vem de um nível superior de assimetria, isto é, não há espaço para negociação entre os trabalhadores e as empresas, muito menos da legislação absolutamente desprezada (MCGOOGAN, 2016). Enquanto os trabalhadores tradicionais estão resistindo à sobreposição da negociação sobre a legislação, os uberizados não têm nem mesmo a possibilidade de negociar com as empresas-*app*. O imperativo da sobrevivência implica



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

na submissão e consentimento dos trabalhadores aos critérios da empresa, cuja centralidade das tecnologias digitais e móveis, ao lado da racionalidade neoliberal e da propriedade dos meios de produção, parecem estabelecer um nível inédito de alienação do trabalho.

Por outro lado, os trabalhadores têm criado formas de resistência e alternativas para utilização dos *apps*, como a produção da mercadoria por fora do controle do *app*, se apropriando da tecnologia de formação dos preços e aplicando aos clientes conquistados e fidelizados. O reconhecimento da condição de explorado dos trabalhadores da Uber e a necessidade de auferir maiores rendimentos os levam a simularem o serviço para tomar um preço, pois não estão em condições de determinar o preço da corrida diante da concorrência com a própria Uber. É uma forma de não pagar a fatia que a Uber recolhe de forma arbitrária por disponibilizar o *app* e, portanto, aumentar em até 25% o valor da corrida.

A dificuldade de organização sindical e representação política dos trabalhadores inseridos no contexto de uberização relacionam-se com a ideologia neoliberal e sua concepção de autogestão, cuja finalidade aparente é viabilizar o desenvolvimento do “capital humano” dos trabalhadores. Parece haver uma intensificação do processo de fragmentação e heterogeneidade da classe trabalhadora (ANTUNES, 2011, 2009) sob o contexto de incitação do empreendedorismo hermético e de baixo alcance, tudo promovido por iniciativa individual dos próprios trabalhadores dispersos. A ausência de consciência e identidade de classe dos trabalhadores que se enxergam como empresários pode inviabilizar a organização espontânea destes trabalhadores em sindicatos e movimentos sociais, impedindo as lutas, resistências e conquistas para a categoria.

A complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2011), a rígida concorrência interproletária (ENGELS, 2010) e a vigorosa utilização das tecnologias móveis de intermediação e a consequente ausência de direitos, podem promover a sujeição dos trabalhadores uberizados às mais diversas condições de trabalho, pondo em risco a sua saúde e segurança. Os trabalhadores estão expostos a perigos de naturezas distintas,



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

como fraudes e violências provenientes de agentes da demanda, da sociedade civil e, em algumas nações, de instituições repressivas do Estado. O processo de trabalho também pode provocar doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, ambos desprezados pelas empresas-*app*, cujo desrespeito aos direitos dos trabalhadores e às instituições de Direito do Trabalho significam o completo descaso.

No capitalismo (MARX, 2013), a necessidade da venda da força de trabalho é uma condição imprescindível de sobrevivência da classe trabalhadora, mas, além disso, os trabalhadores inseridos na lógica das empresas-*app* devem explorar os recursos subutilizados de sua propriedade, sendo, portanto, os donos dos meios de produção. Assim, além da preocupação permanente com o perigo e insegurança iminentes, os trabalhadores são atormentados pela preservação das suas propriedades convertidas em meios de produção, cujo valor criado é expropriado pela empresa que disponibiliza a tecnologia de intermediação.

A eliminação dos antigos intermediários e a sua substituição por um único intermediário, o *app*, certamente têm reflexos sobre a formação do preço, podendo resultar numa mercadoria mais barata se comparada com aquela superada. Entretanto, a queda do preço reside, sobretudo, na redução dos custos com mão de obra, agora não mais contratada, mas sim contratante da tecnologia, de acordo com a insistente inversão das relações. É possível que os trabalhadores passem a ter uma maior fatia percentual do produto do seu trabalho – não necessariamente um valor nominal superior –, entretanto tende a ser muito inferior aos rendimentos auferidos antes da uberização em função dos custos com os meios de produção, seja com a aquisição ou a manutenção de sua propriedade, e com os direitos que lhes são sonogados. Assim, os trabalhadores inseridos nesta lógica tendem a possuir um padrão salarial ainda mais crítico ao lado da completa ausência de garantias e benefícios dos trabalhadores tradicionais, como planos de saúde, fundos de garantia, previdência, participação nos lucros, entre outros. Compartilhar seus rendimentos entre a subsistência e as necessidades dos meios de produção pode rebaixar decisivamente a condição de vida dos trabalhadores.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Os baixos rendimentos e a conseqüente pobreza da classe trabalhadora se traduzem em jornadas de trabalho excessivas com a finalidade de auferir maiores salários. A liberdade aparente que os trabalhadores têm de determinação de sua jornada, tanto o momento e lugar de trabalho, quanto a quantidade de horas trabalhadas, é absolutamente limitada pelo imperativo de subsistência.

## **VI. Bibliografía**

**Antunes, Ricardo.** (2011). Adeus ao trabalho? Ensaio Sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Cortez.

**Antunes, Ricardo.** (2009). Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo.

**Boudaud, Veronique G.** (2015). What does Uberization mean?. 30 de nov. 2016, de LinkedIn Sitio web: <https://www.linkedin.com/pulse/what-does-uberization-mean-vero-boudaud>

**Cotton, Elizabeth.** (2016). Self-employment is precarious work. 3 de dez. 2016, de LSE Business Review Sitio web: <http://blogs.lse.ac.uk/businessreview/2016/09/12/self-employment-is-precarious-work/>

**Dardot, Pierre; Laval, Christian.** (2016). A nova razão do mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo.

**Druck, Graça.** (1999). Terceirização: (des)fordizando a fábrica - um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo.

**Druck, Graça; Franco, Tânia.** (2007). Terceirização e precarização: o binômio anti-social em indústrias. São Paulo: Boitempo.

**Engels, Friedrich.** (2010). A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo.

**Filgueiras, Luiz.** (1997). Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: capitalismo e exclusão social neste final de século. En Anais do V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (895-919). Rio de Janeiro: ABET.

**Folha.** (2017). Número de carros de apps supera o de táxis em SP, revela secretário de Doria. 13 de mar. 2017, de Folha de São Paulo Sitio web:



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/02/1855880-numero-de-carros-do-uber-supera-o-de-taxistas-em-sp-diz-secretario-de-doria.shtml>

**Fowler, Geoffrey A.** (2015). There' s an Uber for Everything Now. 7 de fev. 2016, de The Wall Street Journal Sitio web: <https://www.wsj.com/articles/theres-an-uber-for-everything-now-1430845789>

**Gil, Paul.** (2016). What is Uber? How does Uber work?. 30 de nov. 2016, de Lifewire Sitio web: <https://www.lifewire.com/how-does-uber-work-3862752>

**Gomes, Helton Simões.** (2016). Uber enfrenta ações trabalhistas de motoristas e entra na mira do MPT. 13 de out. 2016, de G1 Sitio web: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/10/uber-enfrenta-acoes-trabalhistas-de-motoristas-e-entra-na-mira-do-mpt.html>

**Harvey, David.** (1992). Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola.

**Hern, Alex.** (2017). How low does Uber have to go before we stop using it?. 08 de jun. 2017, de The Guardian Sitio web: [https://www.theguardian.com/technology/2017/jun/08/uber-customers-sexual-harassment-tech-companies?CMP=tw\\_t\\_gu](https://www.theguardian.com/technology/2017/jun/08/uber-customers-sexual-harassment-tech-companies?CMP=tw_t_gu)

**Hess, Amanda.** (2017). How Privacy Became a Commodity for the Rich and Powerful. 08 de jun. 2017, de The New York Times Magazine Sitio web: <https://www.nytimes.com/2017/05/09/magazine/how-privacy-became-a-commodity-for-the-rich-and-powerful.html>

**HURDLR.** (2015). Top 100 On Demand Jobs Like Uber And Sites Like Airbnb. 14 de dez. 2016, de HURDLR Sitio web: <https://hurdlr.com/blog/on-demand/on-demand-economy-gigs#.WbxP07KGOUI>

**Internet World Stats.** (2016). Internet World Stats. 14 de dez. 2016, de Internet World Stats Sitio web: <http://www.internetworldstats.com/stats.htm>

**IPEA.** (2012). Evolução do mercado de trabalho nos Estados Unidos e Europa em decorrência da crise econômica. 23 de ago. 2016, de IPEA Sitio web: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120322\\_comunicadoipea140.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120322_comunicadoipea140.pdf)

**Isaac, Mike.** (2017). Inside Uber' s Aggressive, Unrestrained Workplace Culture. 08 de jun. 2017, de The New York Times Sitio web: <https://www.nytimes.com/2017/02/22/technology/uber-workplace-culture.html>



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**Karch, Marziah.** (2016). What Are Apps? - Definition and Examples. 14 de dez. 2016, de Lifewire Sitio web: <https://www.lifewire.com/what-are-apps-1616114>

**MacMillan, Douglas; Demos, Telis.** (2015). Uber Valued at More Than \$50 Billion. 13 de mar. 2017, de The Wall Street Journal Sitio web: <https://www.wsj.com/articles/uber-valued-at-more-than-50-billion-1438367457>

**Manyika, James; Lund, Susan; Bughin, Jacques; Robinson, Kelsey; Mischke, Jan; Mahajan, Deepa.** (2016). Independent work: Choice, necessity and the gig economy. 30 de nov. 2016, de McKinsey & Company Sitio web: <http://www.mckinsey.com/global-themes/employment-and-growth/independent-work-choice-necessity-and-the-gig-economy>

**Marx, Karl.** (2013). O capital: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo.

**McGoogan, Cara; Yeomans, Jon.** (2016). Uber loses landmark tribunal decision over drivers' working rights. 14 de dez. 2016, de The Telegraph Sitio web: <http://www.telegraph.co.uk/technology/2016/10/28/uber-awaits-major-tribunal-decision-over-drivers-working-rights>

**Pramuk, Jacob.** (2015). There are now more Uber cars than yellow taxis in NYC. 7 de fev. 2016, de CNBC Sitio web: <http://www.cnbc.com/2015/03/18/there-are-now-more-uber-cars-than-yellow-taxis-in-nyc.html>

**PWC.** (2014). The sharing economy: how will it disrupt your business? Megatrends: the collisions. 10 de jun. 2016, de PWC Sitio web: [http://pwc.blogs.com/files/sharing-economy-final\\_0814.pdf](http://pwc.blogs.com/files/sharing-economy-final_0814.pdf)

**Rampell, Catherine.** (2015). The dark side of 'sharing economy' jobs. 7 de fev. 2016, de The Washington Post Sitio web: [https://www.washingtonpost.com/opinions/catherine-rampell-the-dark-side-of-sharing-economy-jobs/2015/01/26/4e05daec-a59f-11e4-a7c2-03d37af98440\\_story.html?utm\\_term=.dc7270925f1f](https://www.washingtonpost.com/opinions/catherine-rampell-the-dark-side-of-sharing-economy-jobs/2015/01/26/4e05daec-a59f-11e4-a7c2-03d37af98440_story.html?utm_term=.dc7270925f1f)

**Samuelson, Kate.** (2017). The Latest Uber Effect: People Are Ditching Their Cars. 26 de mai. 2017, de Fortune Sitio web: <http://fortune.com/2017/05/26/uber-lyft-people-ditching-cars/>

**Schumpeter, Joseph.** (1984). Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro: Zahar.

**Smith, Craig.** (2016). 83 Amazing Uber Statistics. 14 de dez. 2016, de DMR Sitio web: <https://expandeddrablings.com/index.php/uber-statistics/>



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**UBER.** (2016). A história da Uber. 18 de dez. 2016, de UBER Sitio web:  
<https://www.uber.com/pt-BR/our-story>

**UBER.** (2016). Cidades Uber em todo o mundo. 13 de mar. 2017, de UBER Sitio web:  
<https://www.uber.com/pt-BR/our-story>